



Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 362, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

**“ESTIPULA HORARIO ESPECIAL DE
FUNCIONAMENTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL.”**

LAURINDO JOAQUIM DA SILVA GARCEZ, Prefeito Municipal de Queluz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no dia 24 de junho do corrente ano se comemora a data religiosa de São João, Padroeiro do Município de Queluz.

Considerando que no período de 22 de junho a 25 de junho do presente ano se realizará a 150ª Festa de São João no Município de Queluz.

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o horário especial de funcionamento repartições públicas desta Prefeitura Municipal, em razão das comemorações em homenagem a São João Batista, Padroeiro de Queluz, na seguinte forma:

- No dia 23/06/2023 o expediente nas repartições públicas da Prefeitura de Queluz encerrará às 12:00 (doze) horas;
- No dia 26/06/2023 o expediente nas repartições públicas da Prefeitura de Queluz iniciará às 12:00 (doze) horas.

Art. 2º - As jornadas serão compensadas de forma a ser definida por cada setor da administração ficando excetuado ao disposto no artigo 1º aos serviços essenciais e que não permitem interrupção.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Queluz, 21 de junho de 2023.

Laurindo Joaquim da Silva Garcez
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria. Data supra.

João Batista Guimarães Câmara Neto
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos